

Portaria nº. 08, de 02 de janeiro de 2025.

“Designa o Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim”.

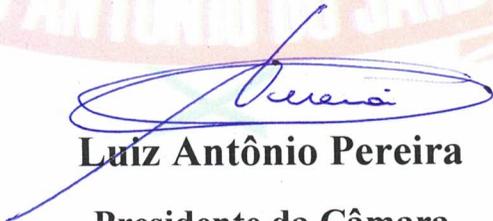
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. **Antonio Lemes dos Reis** como Ouvidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, criada pela Resolução nº 03/2019 de 17 de maio de 2018, bem como Suplente o Sr. **Giovane José Scanavachi**, durante o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de janeiro de 2025.



Luiz Antônio Pereira

Presidente da Câmara